

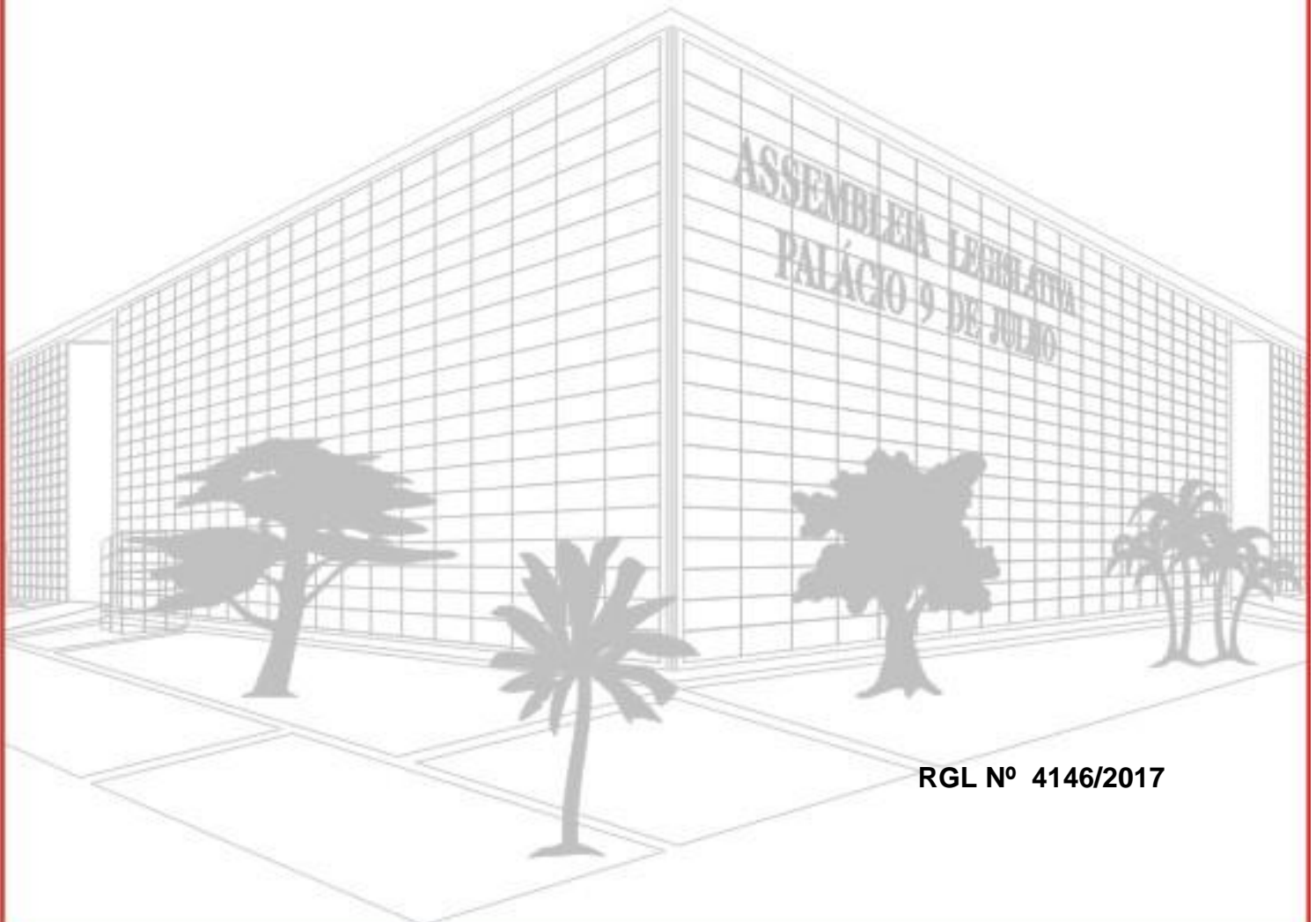


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento n° 1303, de 2017

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do Município de Santo Antonio da Alegria.

Autoria: **Deputado Roberto Engler**



RGL N° 4146/2017



REQUERIMENTO Nº 1303, DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Santo Antonio da Alegria, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 13 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito João Baptista Mateus de Lima e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Jose Ulisses de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

O Município de Santo Antonio da Alegria surgiu nas margens do ribeirão Pinheirinho localizado no município de Batatais, parada obrigatória daqueles que transitavam entre as fronteiras de São Paulo e Minas Gerais.

A capela de Cuscuzeiro fundada por Francisco Mafra em 1860 determinou o marco inicial do povoado que foi elevado à freguesia em 27 de fevereiro de 1866, e nomeado Santo Antonio da Alegria pertencente ao Município de Batatais.

Em meados de 1873 a freguesia foi transferida para o Município de Cajuru e obteve autonomia político-administrativa com a criação da vila, em 10 de março de 1885.

Por estas e muitas outras razões, apresento esta singela homenagem à toda população do Município de Santo Antonio da Alegria que sempre acolhe com carinho este Parlamentar, e que presta valiosa contribuição no processo de desenvolvimento da região de Ribeirão Preto, e no crescimento do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 14/6/2017

a) Roberto Engler